



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N.º

658/1998



IND

Fls : N.º
Proc: N.º 1017/98

1035

“Dispõe sobre conservação da praça na rua Jandira Guerra entre a rua Santo Antonio”

Sr. Presidente

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, que se digne S.Ex.^a, estudar a possibilidade de fazer a conservação da praça na rua Jandira Guerra entre a rua Santo Antonio, na Vila São João, neste Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima. 07 de Dezembro

de 1998.

CÂMARA MUNICIPAL
DE BARUERI

001989 DEZ 98 11 10 102

PROTOCOLO

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que este Vereador em visita na promoção social, constatou que esta praça, esta abandonada, e não se justifica continuar desta forma pois fica no centro de nossa Cidade.

*Retirada pelo autor
através do Reg.º nº 225/98.*